



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2817/2022	23/09/2022	Sai-AP/2022/151	11/10/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 470/XII (PAN) – “Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens nos Açores”, apresentado pelo Senhor Deputado Pedro Neves, da Representação Parlamentar do PAN, Pessoas-Animais-Natureza

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, pelo Senhor Deputado Pedro Neves, da Representação Parlamentar do PAN, Pessoas-Animais-Natureza, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1. Ao abrigo da ERASCJ, desde a sua implementação e até à presente data, quantas crianças e jovens vítimas de violência sexual foram apoiadas?

O processo com vista à implementação da Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens (ERASCJ) teve início no ano de 2012, tendo funcionado, numa primeira fase, sob a forma de projeto-piloto na ilha de São Miguel. O processo com vista ao seu alargamento a toda a Região teve lugar no ano de 2018.

Feito um balanço, de 2012 até ao final de 2021, foram acompanhadas 316 crianças/jovens.

2. Quantos agressores/as frequentaram, até à data, o programa de reabilitação para agressores sexuais de crianças e jovens, da ERASCJ?

Desde 2012 até 31 de dezembro de 2021, foram intervencionados 241 agressores sexuais de crianças e jovens.



3. Houve, até ao momento, algum/a agressor/a que frequentou o programa de reabilitação referido no número anterior, que tenha reincidido na prática de crimes contra a liberdade ou autodeterminação sexual?

Tendo em conta que a ERASCJ está a ser implementada em toda a Região desde 2018, e que foi a partir daí que houve um maior número de infratores criminais intervencionados, entende-se que, a partir de 2023, estarão reunidas as condições para a realização de um estudo de largo espectro sobre a reincidência criminal de agressores sexuais de crianças e jovens.

Pese embora tal facto, e considerando uma leitura qualitativa de resultados, os níveis de reincidência criminal detetados, revelam-se, até à data, baixos.

4. Quantas ações de informação/formação foram prestadas a profissionais que estão afetos às entidades que integram a ERASCJ e que na sua atividade profissional intervêm diretamente na problemática?

O reforço da capacidade interventiva das organizações envolvidas, sobre a temática central da ERASCJ, constitui-se como um dos seus objetivos. Nessa medida, ao longo do processo de implementação da iniciativa, tem sido dada particular atenção à importância da capacitação dos profissionais e da qualificação das intervenções. Para tanto, verifica-se, entre outros, a realização de um conjunto alargado de intervenções – jornadas, seminários, formações, apresentação de instrumentos de trabalho, iniciativas de sensibilização e informação a entidades com responsabilidade na operacionalização da ERASCJ, supervisão e intervenção. Na totalidade, contabiliza-se a realização de 46 ações em termos de informação e/ou formação.

5. Quais os resultados avaliativos produzidos e tidos até à data? Que eficácia tem demonstrado a ERASCJ na prevenção e combate ao abuso sexual de crianças e jovens na região?

A ERASCJ representa um importante contributo para a realização dos Direitos da Criança, ao garantir o direito à informação e a uma participação mais efetiva nos processos em que é parte, contribuindo para que a justiça passe a ser mais compreensível e acessível para as crianças.



Ao assentar num modelo de intervenção fortemente articulado, a ERASCJ, tem contribuído para a redução dos processos de revitimização, na medida em que assegura um contínuo em termos de suporte às crianças e jovens, presumíveis vítimas de abuso sexual, aquando da sua interação entre os Sistemas de Justiça e Saúde.

Por sua vez, o reforço dos processos de cooperação entre organizações, permitiu a implementação e consolidação da ERASCJ a nível regional, universalizando o acesso às respostas criadas no âmbito da iniciativa em todas as ilhas.

A par disso, a criação e implementação da figura do Agente de Suporte (profissional que acompanha a criança/jovem nas diligências relativas ao processo penal), revelou-se decisiva para a efetivação de um modelo de intervenção integrado e um aliado no processo de adesão a intervenção dirigida à reabilitação.

A ERASCJ revelou-se também importante no que concerne à aquisição de novos conhecimentos sobre a temática do abuso sexual, assim como dos processos que lhe estão associados, contribuindo, de forma significativa para a especialização de recursos humanos da área da Solidariedade, Saúde, Educação e Justiça.

Por fim, a ERASCJ tem contado com o suporte científico e a supervisão de um conjunto de docentes provindos de diferentes instituições universitárias.

6. Desde a tomada de posse do XIII Governo Regional dos Açores, decorreu ou está prevista alguma alteração aos procedimentos de referenciação ou intervenção das entidades parceiras e envolvidas na ERASCJ?

A referenciação de recursos para a concretização das ações programadas continuará a seguir a mesma lógica, isto é, preferencialmente passará pela agregação de recursos afetos às diferentes organizações, com vista à concretização de algumas das ações que se encontram programadas, designadamente:

- A implementação de um Plano Regional Integrado ao nível da prevenção primária, o que pressupõe, à semelhança das demais sub-estratégias a assunção de um compromisso com a formação e a supervisão das entidades envolvidas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

- A criação da Rede de Pontos Focais nos serviços afetos aos setores da Saúde, Promoção e Proteção, Educação, Solidariedade Social e Desporto que garantam um suporte primário às vítimas.

7. Até à presente data, ao abrigo da ERASCJ, qual o montante de verbas que têm sido atribuídas às várias entidades parceiras? Solicitamos a discriminação dos valores alocados a cada uma das entidades envolvidas.

A implementação da ERASCJ, sob coordenação do Governo dos Açores, tem vindo a ser efetivada por via de uma forte articulação interventiva entre diferentes setores da administração pública regional e central e diversas IPSS.

O Governo Regional dos Açores, no que concerne ao financiamento específico da ERASCJ, assegura a cobertura de diferentes tipos de encargos: por um lado, a contratação parcial de recursos humanos, que efetivam a implementação prática de ações de suporte a vítimas de abuso e a reabilitação de agressores sexuais, e por outro, a agregação de estruturas universitárias que têm sido relevantes no processo de formação/supervisão das diferentes sub-estratégias que compõem a iniciativa.

Desta forma, no período compreendidos entre os anos de 2012 e 2021, o montante de verbas atribuídas à entidade parceira que se constituiu como entidade interlocutora com o mundo universitário e gestora dos recursos humanos que têm apoiado o processo de implementação experimental/complementar de ações específicas – a Associação Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica sediada em Ponta Delgada – foi o seguinte: 97 140, 04 euros.

Discriminação Financiamento ERASCJ

Ano	Rubricas	Valor gasto na ERASCJ
2012	40% das viagens, estadias e ajudas de custo + 40% do ordenado da Psicóloga+ material didático	8.946,46 euros
2013	80% das viagens, estadias e ajudas de custo + 40% do ordenado da Psicóloga	9.977,85 euros
2014	60% das viagens, estadias e ajudas de custo + 40% do ordenado da Psicóloga	9.753,34 euros
2015	40% do ordenado da psicóloga	7.752,85 euros



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Ano	Rubricas	Valor gasto na ERASCJ
2016	20% do ordenado da psicóloga	3.860,89 euros
2017	100% das viagens + 20% do ordenado da psicóloga	3.804,32 euros
2018	100% dos gastos a amarelo – ver anexo + 20% do ordenado de cada psicóloga + honorário do psicólogo que realiza a intervenção com os agressores na ilha de São Miguel e honorários do formador dos terapeutas das vítimas.	13.636,58 euros
2019	100% dos gastos a amarelo + honorário do psicólogo que realiza a intervenção com os agressores na ilha de São Miguel e honorários do formador dos terapeutas das vítimas + 20% do salário da psicóloga	13.775,24 euros
2020	100% dos gastos a amarelo + 100% dos honorários do psicólogo que realiza a intervenção com os agressores na ilha de São Miguel e honorários do formador dos terapeutas das vítimas + 20% do salário de psicóloga	11.103,76 euros
2021	100% dos gastos a amarelo no que se refere à atividade 2.6 + 100% dos honorários do psicólogo que realiza a intervenção com os agressores na ilha de São Miguel e honorários do formador dos terapeutas das vítimas + 20% do salário de uma psicóloga.	14.528,75 euros

8. Como pretende o Governo Regional reforçar e aprofundar a Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens? Através de reforço de meios, recursos humanos ou alocação de verbas às entidades parceiras e organizações envolvidas?

Face ao programado, o Governo Regional dos Açores pretende a médio prazo, implementar as ações integradas nas seis sub-estratégias complementares que compõem a ERASCJ:

Sub-estratégia 1 - Conceção, experimentação e desenvolvimento de boas práticas sobre a temática do abuso sexual de crianças e jovens, para negociar/implementar protocolos interventivos com o Sistema de Promoção e Proteção, Saúde e Justiça, para assim se identificar uma melhor ação articulada entre cada um destes sectores, sobre a problemática em causa.

Sub-estratégia 2 - Desenvolvimento de um processo que permita prevenir a ocorrência de abusos sexuais, numa lógica que envolva as potenciais vítimas, a família, a escola e a comunidade, e que implique nomeadamente a identificação de sinais ameaçadores e a capacidade de crianças e jovens para comunicarem as ocorrências ou tentativas de abuso.

Sub-estratégia 3 - Definição/implementação de uma sub-estratégia de suporte à criança/jovem quando, enquanto vítima, interage com o Sistema de Saúde e Justiça.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sub-estratégia 4 - Construção e implementação de um programa de reabilitação para crianças e jovens vítimas de abuso sexual e respetivas realidades familiares, quando viável.

Sub-estratégia 5 - Construção e implementação de um programa de controle/reabilitação de agressores sexuais de crianças e jovens, numa lógica que agregue naturalmente uma estratégia concertada entre os Sistemas de Saúde e Justiça, com um enfoque prioritário numa ação centrada numa realidade penal alternativa ao meio prisional.

Sub-estratégia 6 - Construção e desenvolvimento de um modelo de supervisão científica e de avaliação de resultados.

Em anexo, disponibilizam-se os relatórios semestrais emitidos pela Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social, referentes ao 1º Semestre de 2021, 2º Semestre de 2021 e 1º Semestre de 2022.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **DUARTE NUNO D'ÁVILA MARTINS
DE FREITAS**
Data: 2022.10.14 19:05:08+00'00'





Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional para a Promoção da Igualdade e
da Inclusão Social



ESTRATÉGIA REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E JOVENS

Relatório 2021/1.º semestre

1. Nota introdutória

A elaboração do presente relatório, tem como finalidade sistematizar a intervenção desenvolvida no contexto da Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao abuso Sexual de Crianças e Jovens (ERASCJ) ao longo do primeiro semestre de 2021.

O desenvolvimento do processo relativo à implementação da ERASCJ no ano transato foi fortemente condicionado pela Pandemia (Covid-19) devido às limitações impostas que condicionaram a execução das ações previstas no âmbito da prevenção primária e no que se prende concretamente com a criação de uma Rede Regional de Pontos Focais.

O processo com vista à implementação da ERASCJ teve início em 2012, sob a forma de projeto piloto, circunscrito à Ilha de São Miguel, tendo o seu alargamento, à escala regional, ocorrido em 2018.

Tem como destinatários crianças e jovens vítimas de abuso sexual e respetivas estruturas familiares, os agressores sexuais intervencionados pelo Sistema de Justiça e respetivos núcleos familiares e as estruturas organizacionais com intervenção regular na problemática.

2. Objetivos

A ERASCJ tem, como objetivo fundamental a prevenção da ocorrência de abusos sexuais. Este é o seu principal foco de atuação. Em segundo lugar contempla também medidas de intervenção, acompanhamento e reabilitação quer das vítimas, quer, sempre que possível, dos agressores e respetivas famílias; adiante focam-se os diferentes vetores desta Estratégia;

2.1 Prevenção Primária

Neste domínio de atuação da ERASCJ assenta primordialmente numa Rede de Estruturas Regionais para a Prevenção do Abuso Sexual de Crianças e Jovens, que inclui as IPSS, Misericórdias, forças de segurança, Ministério Público, e todos os departamentos governamentais de interesse para a matéria, da igualdade à saúde, passando pela Segurança Social. Daqui emanam as diretivas e orientações para a efetivação de uma estratégia global e integrada.

2.2 Intervenção com vítimas - Destaque para a Criação do Agente de Suporte

A grande conquista da ERASCJ consistiu na criação e a implementação, a nível regional, de um novo “perfil” profissional: o Agente de Suporte, a quem incumbe, em termos gerais, um papel informativo relativamente ao desenvolvimento do processo penal, assim como o suporte emocional à vítima, sendo o elemento chave no processo de acompanhamento das interações das mesmas com a Saúde e a Justiça. Estes profissionais passaram a integrar as Unidades Operativas de cada uma das ilhas a par de psicólogos e terapeutas

No período a que reporta o relatório, **há a destacar 6 formações para os Agentes de Suporte** e a realização de um Encontro para avaliação do período experimental do Agente de Suporte;

De destacar ainda a Criação/implementação de Protocolo relativo à circulação e permanência de vítimas em meio judicial e o Início da elaboração do booklet, em banda desenhada, sobre a temática do testemunho no sistema Judicial, dirigido a crianças e adolescentes;

2.3 - Reabilitação das Vítimas

Foi criado um modelo interventivo de aconselhamento e reabilitação de crianças e jovens vítimas de abuso sexual, cuja construção e operacionalização conta com o suporte regular da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Em termos de atividade, salienta-se o programa de reabilitação das vítimas, o Ciclo de Encontros com os profissionais agregados ao processo de reabilitação das vítimas de abuso sexual, na perspetiva de um exercício de inter-visão e de suporte entre pares, num **total de cinco**; realização de **dois** momentos de supervisão.

Deu-se início à criação da Rede Regional de Pontos Focais, integrando profissionais das áreas da solidariedade social, saúde, educação e desporto, para uma mais rápida e eficaz resposta às vítimas.

Foram acompanhadas, neste período, em diligências 43 crianças;

3 Intervenção com agressores

Na fase inicial do processo relativo à Estratégia, regista-se a construção e implementação de um programa de controle/reabilitação dos agressores sexuais, numa lógica que agregue os Sistemas de Saúde e da Justiça, com um enfoque prioritário numa ação centrada numa realidade penal alternativa ao meio prisional;

Ao longo do primeiro semestre do corrente ano, salienta-se:

- Acompanhamento dos agressores – 44 - encaminhados para o programa pela Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais.

Angra do Heroísmo, 5 de julho de 2021



Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional para a Promoção da Igualdade e
da Inclusão Social



ESTRATÉGIA REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E JOVENS

Relatório 2021/2º semestre

1. Nota introdutória

Em conformidade com o estabelecido no Plano de Atividades desta Direção, procedeu-se à elaboração do presente relatório. Com a sua elaboração pretende-se sistematizar a atividade desenvolvida no âmbito da Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao abuso Sexual de Crianças e Jovens (ERASCJ) ao longo do 2.º semestre do ano 2021.

2. Prevenção Primária

Neste domínio de atuação, importa destacar o seguinte:

- Realização, em junho de 2021, de um encontro de trabalho, via online, com docente da Universidade das Baleares e coordenador de organização espanhola com intervenção no domínio da prevenção primária.

3. Intervenção com vítimas

3.1. Suporte à criança/jovem quando, enquanto vítima, interage com o Sistema de Saúde e Justiça

No período a que reporta o relatório, há a destacar:

- Duas ações de formação aos Agentes de Suporte;
- Indicação dos Agentes de Suporte (quando solicitada a sua ativação pela Polícia Judiciária, Gabinetes de Medicina Legal e Ciências Forenses ou a pedido do Ministério Público para acompanhamento das presumíveis vítimas aquando da tomada de Declarações para Memória Futura) - 30 situações;
- Coordenação e acompanhamento da atividade dos Agentes de Suporte;

- Criação/implementação de protocolo relativo à circulação e permanência de vítimas em meio judicial nas Ilhas das Flores, Pico e São Jorge;
- Conclusão da elaboração do booklet, em banda desenhada, sobre a temática do testemunho no sistema Judicial, dirigido a crianças e adolescentes, aguardando-se o contributo do governo da Galiza, considerando que o processo resulta de um processo cooperado com a docente que assegura a supervisão da atividade dos Agentes de Suporte, o Governo da Galiza e a Fundação MENIÑOS.
- Realização de encontro de trabalho, via online, em outubro, com os Agentes de Suporte para levantamentos de dificuldades e partilha de boas práticas.

3.2. Reabilitação das vítimas

Em termos de atividade, salienta-se, entre outros:

- Manutenção do processo de operacionalização do programa de reabilitação de crianças e jovens, vítimas de abuso sexual, envolvendo, sempre que viável, a respetiva família e/ou cuidadores;
- Continuação do ciclo de encontros com os profissionais agregados ao processo de reabilitação das vítimas de abuso sexual, na perspetiva de um exercício de intervenção e de suporte entre pares, num total de 4;
- Realização de um momento de supervisão;
- Levantamento das necessidades formativas dos terapeutas com vista à preparação da formação a decorrer no início de 2022.

4. Intervenção com agressores

Neste âmbito, verifica-se:

- A manutenção do processo de operacionalização do programa de reabilitação de agressores;
- A continuidade da intervenção com agressores, intervencionados ao abrigo da Lei Tutelar Educativa., no caso, na Ilha de São Miguel.

5. Informação estatística

Relativamente ao acompanhamento das presumíveis vítimas de abuso sexual em diligências, verifica-se que no segundo semestre foram acompanhadas 30 crianças. Quanto aos agressores, a 31 de dezembro de 2021, encontravam-se 54 indivíduos no programa de reabilitação.

Nota: relativamente aos agressores, somando os dados relativos aos semestres, verifica-se que o número é superior ao total de indivíduos acompanhados ao longo do ano de 2021, o que se explica pelo facto de alguns dos agressores se manterem nos dois semestres.

Angra do Heroísmo, 4 de janeiro de 2022



Vice-Presidência do Governo Regional
Direção Regional para a Promoção da Igualdade e
da Inclusão Social



ESTRATÉGIA REGIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E JOVENS

Relatório 2022/1º semestre

1. Nota introdutória

A elaboração do presente relatório, visa cumprir o compromisso assumido no Plano de Atividades da Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social, que aponta para a realização de relatórios semestrais sobre a Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens (ERASCJ). A sua elaboração tem por objetivo fazer um pouto de situação relativamente ao desenvolvimento da iniciativa em apreço.

Em termos e atividade, o primeiro semestre do corrente ano fica claramente marcado pela realização de formação para os profissionais com intervenção ao nível da reabilitação das crianças e jovens, bem como pela preparação do Seminário sobre a Prevenção Universal de Abusos Sexuais de Crianças e Jovens a realizar no próximo mês de setembro. A realização deste evento, marca claramente o início do processo com vista à conceção de plano regional integrado em matéria de prevenção do abuso sexual de crianças e jovens.

2. Prevenção Primária

- Preparação do Seminário Prevenção Universal de Abusos Sexuais de Crianças e Jovens a realizar no próximo mês de setembro;

3. Intervenção com vítimas

3.1. Suporte à criança/jovem quando, enquanto vítima, interage com o Sistema de Saúde e Justiça

No período a que reporta o relatório, há a destacar:

- Realização de dois momentos formativos nas Ilhas Terceira e Graciosa dirigidos a profissionais que iniciaram funções como Agentes de Suporte;

- Indicação dos Agentes de Suporte, quando solicitada a sua ativação pela Polícia Judiciária, Gabinetes de Medicina Legal e Ciências Forenses ou a pedido do Ministério Público para acompanhamento das presumíveis vítimas aquando da tomada de Declarações para Memória Futura;
- Coordenação e acompanhamento da atividade dos Agentes de Suporte.

3.2. Reabilitação das vítimas

Em termos de atividade, salienta-se, entre outros:

- Manutenção do processo de operacionalização do programa de reabilitação de crianças e jovens, vítimas de abuso sexual, envolvendo, sempre que viável, a respetiva família e/ou cuidadores;
- Continuação do ciclo de encontros com os profissionais agregados ao processo de reabilitação das vítimas de abuso sexual, na perspetiva de um exercício de intervenção e de suporte entre pares, num total de quatro;
- Realização de um momento de supervisão;
- Realização, via online, da formação, - INTERVENÇÃO SISTÊMICA NO TRAUMA RELACIONAL: Trabalho terapêutico e autocuidado dos profissionais, sendo formador, o Professor Valentin Escudero, esta iniciativa contou com a presença de 29 formandos oriundos das Unidades de Saúde, Hospitais da Região e Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica;
- Preparação de encontro de encontro de trabalho a realizar com a Rede Regional das Casas de Acolhimento, a realizar no mês de julho.

4. Intervenção com agressores

Conforme o já referido, em documentos elaborados anteriormente, nos primeiros anos do processo relativo ao desenvolvimento da ERASCJ, verifica-se conceção e implementação de um programa de controle/reabilitação de agressores sexuais de crianças e jovens.

Neste âmbito, verifica-se:

- A manutenção do processo de operacionalização do programa de reabilitação de agressores;
- A continuidade da intervenção com agressores, intervencionados ao abrigo da Lei Tutelar Educativa., no caso, na Ilha de São Miguel;
- A realização de dois momentos de intervisão com os profissionais que intervêm com agressores.

5. Informação estatística

Relativamente ao acompanhamento das presumíveis vítimas de abuso sexual em diligências, à data de elaboração do presente documento, ainda não se encontravam sistematizados os dados relativos ao primeiro semestre.

A 30 de junho do corrente ano, encontravam-se a frequentar o programa de reabilitação 50 indivíduos.

Angra do Heroísmo, 6 de julho de 2022